

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 004 de 18 de fevereiro de 2026, “Institui o Programa SMEL Presente, visando promover ações de combate à evasão escolar no Município de Ladário/MS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa instituir no âmbito do Município de Ladário, o Programa SMEL Presente – Núcleo de acesso e Permanência Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SMEL, com a finalidade de articular ações intersetoriais para garantir o direito de crianças, adolescentes, jovens e adultos à matrícula, permanência e sucesso escolar na Rede municipal de ensino de Ladário.

VOTO DO RELATOR:

O Programa tem caráter permanente e será executado de forma integrada entre órgãos e entidades da administração pública municipal, com cooperação de órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil, observada a Constituição Federal, a LDB e o ECA.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Lei, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

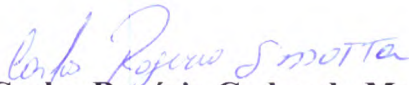
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

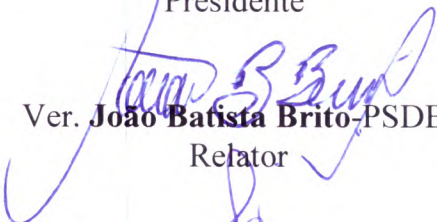
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 09/03/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 004 de 18 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente


Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário